



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 2ª feira, 21 de Setembro de 2020

Nº 0547

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1965/2020

21/09/2020

SÚMULA: Revoga dispositivo do Decreto Municipal nº 1694/20, de 21/03/2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19) e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a declaração pela OMS – Organização Mundial da Saúde de “Estado de Pandemia” quanto ao novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que nas últimas semanas epidemiológicas houve expressiva redução no número de casos semanais estabilizando em situação muito mais confortável que nas semanas anteriores ao surto;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, a partir desta data, o art. 3º do Decreto Municipal nº 1694, de 21/03/20.

Art. 2º- Torna nulo, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 1947, de 09/09/20.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1966/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

| Cód. Reduz. | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Proj/Ativ. | Cat. Econ. | Fonte | R\$        |
|-------------|-------|---------|--------|-----------|----------|------------|------------|-------|------------|
| 634         | 8     | 3       | 11     | 334       | 5        | 2.113      | 3.3.90.30  | 1000  | 15.000,00  |
| 654         | 9     | 1       | 15     | 451       | 4        | 2.122      | 3.3.90.39  | 1000  | 140.000,00 |
|             |       |         |        |           |          |            |            |       | 155.000,00 |

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso, o valor de cento e quarenta mil reais e quinze mil reais de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

| Cód. Reduz. | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Proj/Ativ. | Cat. Econ. | Fonte | R\$       |
|-------------|-------|---------|--------|-----------|----------|------------|------------|-------|-----------|
| 625         | 8     | 3       | 11     | 334       | 5        | 2.108      | 4.4.90.52  | 1000  | 15.000,00 |
|             |       |         |        |           |          |            |            |       | 15.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Sueli Cecilia Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

#### DECRETO Nº 1967/2020

SÚMULA: Cria comissão especial para conduzir e julgar processos licitatórios referentes a obras de reforma do Posto de Saúde do CAIC, concorrência 005/20.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e, com base na Lei Complementar nº 172/11,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão especial para conduzir e julgar processo licitatório referente a obras de reforma do Posto de Saúde do CAIC, concorrência 005/20.

ANDRÉ LUIZ LIEVORE Presidente

LUCÍLIA BUCCH Secretária

DIRCEU FUNARI JUNIOR Membro Técnico

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1968/20**

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera, a partir de 15 de Setembro de 2020, a servidora ANTONIA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 1.749.910 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 699.702.209-00 detentora do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de Setembro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1969/2020**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

| Cód. Reduz. | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Proj/Ativ. | Cat. Econ. | Fonte | R\$        |
|-------------|-------|---------|--------|-----------|----------|------------|------------|-------|------------|
| 657         | 9     | 1       | 15     | 451       | 4        | 2.122      | 4.4.90.52  | 1000  | 100.000,00 |
|             |       |         |        |           |          |            |            |       | 100.000,00 |

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

| Cód. Reduz. | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Proj/Ativ. | Cat. Econ. | Fonte | R\$        |
|-------------|-------|---------|--------|-----------|----------|------------|------------|-------|------------|
| 734         | 10    | 1       | 28     | 843       | 2        | 2.165      | 3.2.90.21  | 1000  | 100.000,00 |
|             |       |         |        |           |          |            |            |       | 100.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Sueli Cecilia Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020 – 1/2****PREGÃO Nº 121/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preços scanner para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

VENCEDOR: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI-ME

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 17/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Henrique Koltun Ajuz – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Scanner Automatic Document Feeder (ADF), Duplex Scanning Color, Grayscale, Monochrome, Automatic (color / grayscale / monochrome detection(3)) Color CIS (Contact Image Sensor) x 2 (front / back)3 Color LED (Red / Green Blue)600 x 600 dots per inch (dpi)Simplex or Duplex, 25 pages per minute (ppm),Color & Grayscale 150 dpi, Monochrome 300 dpi, Simplex/Duplex, 25 ppm,Color & Grayscale 200 dpi, Monochrome 400 dpi, Simplex/Duplex, 25 ppm,Color & Grayscale 300 dpi, Monochrome 600 dpi, Simplex/Duplex, 25 ppm,Color & Grayscale 600 dpi, Monochrome 1200 dpi, Simplex/Duplex, 7 ppm,A4, A5, A6, B5, B6, Business Card, Post Card, Letter, Legal and Custom Size. Max: 8.5 X 14.17 in. (216 X 360 mm), Min: 2 X 2 in. (50.8 X 50.8 mm). Automatically recognizes document size.Use of a Carrier Sheet permits the scanning of A3, B4, 11 x 17 in. and photographs as well as the document sizes listed above,

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

34 inches in length (863 mm)Supported (Standard) ultrasonic multi-feed detection sensor,11 to 56 lb (40 to 209 g/m²)Maximum 50 sheets (Letter size at 21 lb or 80 g/m²),USB 3.0 (USB 2.0 / 1.1 Compatible)(6)IEEE802.11b / IEEE802.11g / IEEE802.11n. Infrastructure Mode 2.412 GHz to 2.462 GHz / 2.412 GHz to 2.472 GHz Indoors, 50 m (Recommended: indoors, within 25 m) .May vary depending on surrounding environment and the access point to be connected,,WPA-PSK (TKIP / AES), WPA2-PSK (TKIP / AES), WEP (64-bit / 128-bit), WPS2.0 supported (button / PIN code),AC Adapter AC 100V to 240V, 50 / 60 Hz,20 W or less

1.6 W or less (Wi-Fi Switch Off),20 W or less 2.5 W or less,41°F to 95°F (5°C to 35°C) 20 to 80% (non-condensing),11.5(W) x 6.2 (D) x 6.6(H) in. (292 x 159 x 168 mm) 6.62 lb (3.0 kg).Specific driver: o Windows®: Does not support Twain/ISIS® o Mac OS: Does not support Twain .ENERGY STAR® compliant / ROHS FUJITSU

IX1500 5 Unid 2.520,00

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020 – 2/2**

#### **PREGÃO Nº 121/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preços scanner para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

VENCEDOR: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 17/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Leandro Arrabaça Barbosa – Representante

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QUANT. |
|------|---------------|-------|--------|
|------|---------------|-------|--------|

| ESTIM. | UNID. | VALOR UNIT. |
|--------|-------|-------------|
|--------|-------|-------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 2 | Microcomputador com processador com n de núcleo de CPU 8 n° de threads 16 clk básico 3.2 ghz clk de max boost 4.1 ghz, cache l1 total 768 kb, cache l2 total 16mb desbloquear: sim cmos 12 nm, fin fet socket am4, versão do pci express pci e 3.0 x 16, solução térmica: wraith spire with rgb led, tdp/tdp/ tdp/ padrão 6 w, temps max 95°, memória : velocidade máxima da memória 2933 mhz, tipo de memória ddr4, canais de memória 2.ssd 240 gb, sata leitura 500mb/s, gravação 350 mbs/scom sistema operacional instalado no mesmo, hh de 1tb livre, fonte 750 w80, conectores: mb 20+4 pin x1- pci -e 6+2 pin x4 - sata x7 - 4pin peripheral x3 - 4 pin floppy x1, placa de vídeo igual ou compatível a galax nvidia ge force gtx 1660 1, click oc, 6 gb, gddr5-60srh7dsy91c; gabinete com dimensões igual ou similares a 450 x 205x413mm, ventoinhas incluídas traseiras 1x 120 mm, pontos de montagem da ventoinha frontal: 2 x 120 superior 2 x 120/140 mm traseiro - 1x120 mm, conexões externas 1x usb 3.0 2x usb 2.0 1x fone de |  |  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

ouvido 1 x microfone. LETTECH

GR7 5 unid 6.750,00

### **AVISO DE EDITAL**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020**

#### **PROCESSO Nº 242/2020**

O Município de Cornélio Procópio - PR, torna público que fará realizar às 09h00m do dia 26/10/2020, no Departamento de Licitações, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na modalidade Concorrência do tipo empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para obra de reforma do Posto de Saúde do CAIC.

O Edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações, à Avenida Minas Gerais nº 301, das 08h00m às 12h00m e das 13h30m às 17h30m ou no site [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) – Licitações – Concorrência - Abertas.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local ou pelo telefone (0\*\*43) 3520-8042, ou ainda: [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com)

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ LIÉVORE

Comissão Permanente de Licitações

#### **CONTRATO Nº 126/2020**

#### **PROCESSO Nº 209/2020**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Confecção de uniformes para diversos departamentos da Secretaria da Saúde

VALOR: R\$ 13.695,30 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA: 02/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Sandra Regina Alino da Silva – Representante Legal

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID | V A L O R UNIT. |
|------|---------------|-------|------|-----------------|
|------|---------------|-------|------|-----------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 1 | Colete de tecido em brim com 2 bolsos frontais com faixa refletiva prata com zíper, cor cinza escuro/chumbo, logo frontal: PREFEITURA MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO/VIGIASUS; costas: FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA; tamanhos P |  |  |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

(2), M (5), G (3), GG(1) 12 SERV 54,04

Vigência: 30/10/2020 à 29/12/2020.

2 Colete epidemio em tecido de brim com 2 bolso frontais com zíper, cor cinza claro, logo frontal: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO/VIGIASUS, costas: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, tamanho P (2), G(1), 3 SERV 54,04

Valor do Contrato: R\$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais).

Dotação: (392)  
06.06.01.10.301.0007.2.055.3.3.90.36.00.00.00.00.0303

Data da assinatura: 15/09/2020

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993 - Art. 61

3 Colete endemias PSS tecido brim com 2 bolsos frontais com zíper, cor azul marinho, logo frontal: VIGILANCIA/VIGIASUS/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO, verso: AGENTE DE ENDEMIAS, tamanhos P(3), M(28), G(23), GG(21) 75 SERV 54,04

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 168/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019.**

4 Jaleco tecido microfibras manga larga com bolsos branco, logos, VIGILANCIA SANITARIA/VIGIASUS/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO, tamanhos P(2), M(4), G(3), GG(1) 10 SERV 53,19

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços notariais abrangendo a execução de todos os serviços necessários à administração pública municipal, a partir de 30/10/2020 à 29/12/2020.

5 Camisa polo baby look em piquet branca com bolso, logos lateral manga direita: logo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, lateral manga esquerda: VIGIASUS. 24 SERV 45,90

Contratante: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR.

6 Camiseta polo baby look em piquet verde claro com bolso na frente bordada – com o Zé Gotinha, logos: lateral manga D: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO; lateral manga E: VIGIASUS, tamanhos 16 (8), P(30), M(30), G(40), XG(10), XXG(2). 120 SERV 42,00

Contratada: PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

7 Camiseta tradicional em poliviscose com gola careca, logos: lateral manga D: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, lateral manga E: VIGIASUS, tamanhos P(23), M(28), G(26), GG(22). 99 SERV 21,80

Período: 2 (dois) meses, contados a partir do dia 30/10/2020.

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 055/2020, INEXIGIBILIDADE Nº005/2020.**

Vigência: 30/10/2020 à 29/12/2020.

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços médicos, consultas médicas, no Posto de Saúde da UBS Central, limitada 153 (cento e cinquenta e três).

Valor do Contrato: R\$ 3.498,00 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Dotação: (709)  
10.01.04.122.0002.2.161.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

Data da assinatura: 17/09/2020

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993 - Art. 61

Contratante: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR.

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 112/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº093/2020.**

Contratada: LUIZ HENRIQUE ITIMURA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Antonio Paiva Junior, 550, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ. 27.426.537/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Luiz Henrique Itimura portador do CPF 077.328.589-05 e NIT 2.679.960.291-8, residente nesta cidade.

Objeto: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de 29/09/2020 à 29/11/2020.

Período: 2 (dois) meses, contados a partir do dia 30/10/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR.

Contratada: ATPASSESSORIA TÉCNICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Pessoa Jurídica, com sede na Rua Monte Carlo, 54, Jd. Igapó, CEP 860.65-340 – Londrina-PR, inscrita no CNPJ 04.385.896/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Nereu Westphal, portador do CPF/MF. 024.480.769-87 e RG. 530273-0 SSP/PR, residente nesta cidade Londrina-Pr

Período: 2 (dois) meses, contados a partir do dia 29/09/2020.

Vigência: 29/09/2020 à 29/11/2020.

Valor do Contrato: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

Dotação: (654)  
09.01.15.451.2.122.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1000.

Data da assinatura: 17/09/2020

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993 - Art. 61

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**03/08**

#### **REEQUILÍBRIO**

No dia 17 do mês de setembro de 2020, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 149/2019 – Forma Eletrônica, RESOLVE, equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

ITEM DESCRIÇÃO VALOR

UNIT PORCENTAGEM VALOR ATUALIZADO

31 Glicose 50% ampola com 10ml – BR 0267541  
0,226 29,89% 0,3494

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI

Michele C. Cardoso da Silva

CPF. 878.622.989-34

RG. 7.857.674-0 SSP/PR

### **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 049/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.**

OBJETO E RAZÃO: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 049/2020, referente a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos (Grupo A2 - cães e gatos) e de resíduos hospitalares veterinários, em conformidade com a legislação vigente, para atender o Centro de Recuperação de Cães e Gatos, ten-

do em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para alteração da forma de execução do contrato, visando a economicidade.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR.

Contratada: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Marginal, 4579, sala 03, Bairro Saltinho, Siqueira Campo/PR, CEP 84.940-000, inscrita no CNPJ 06.183.150/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Pereira, portador do CPF 637.851.456-91 e RG 4.211.610-6 SSP/PR, residente na cidade de Siqueira Campos/PR.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão tem fundamento legal no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

Data da assinatura: 15/09/09/2020

### **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O Município de Cornélio Procópio informa que está alterando a data de abertura do Pregão nº 135/2020.

A DATA DE ABERTURA PASSA A SER:

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 25 de setembro de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, à Avenida Minas Gerais, nº 301.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 25 de setembro de 2020, no mesmo local.

As demais cláusulas estão mantidas.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2020.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES - Pregoeira

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 144/2020- PMCP - FORMA ELETRÔNICA**

### **PROCESSO Nº 239/2020**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de veículos novos, 0km ano modelo 2020/2020 (no mínimo) para transporte de pessoas, capacidade para no mínimo 16 pessoas, incluso o motorista.

CADASTRO: Até 14h13m do dia 02 de outubro de 2020.

ABERTURA: As 14h14m do dia 02 de outubro de 2020.

DISPUTA: A partir das 14h15m do dia 02 de outubro de 2020.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE

DO

EDITAL:

www.cornelioprocopio.pr.gov.br,  
www.bbmnetlicitacoes.com.br

http://

tação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

Cornélio Procópio-PR, 17 de setembro de 2020.  
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES  
Pregoeira

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de setembro de 2020.  
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES  
Pregoeira

### **AVISO DE EDITAL**

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 145/2020 - PMCP - FORMA ELETRÔNICA**

### **PREGÃO Nº 147/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO Nº 240/2020**

### **PROCESSO Nº 243/2020**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de mudas de plantas ornamentais e ferramentas.

OBJETO: Registrar preços de luminárias públicas, incluindo instalações.

CADASTRO: Até 08h28m do dia 02 de outubro de 2020.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 01 de outubro de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: As 08h29m do dia 02 de outubro de 2020.

DISPUTA: A partir das 08h30m do dia 02 de outubro de 2020.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 01 de outubro de 2020.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, [http://](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com)

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de setembro de 2020.  
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES  
Pregoeira

Cornélio Procópio-PR, 21 de setembro de 2020.  
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES  
Pregoeira

### **AVISO DE EDITAL**

### **AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS**

### **PREGÃO Nº 146/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

Assunto: REPASSE DE RECURSOS OGU - OBTV

### **PROCESSO Nº 241/2020**

Ref: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

Contrato 896114/2019 (Plano de Trabalho: 1069155-60)

OBJETO: Registrar de preços de materiais de construção, hidráulicos e madeiras.

Programa Planejamento Urbano/MDR

CREDENCIAMENTO: Até 08h44m do dia 03 de outubro de 2020.

Valor: R\$191.000,00 – Referente a 2ª parcela (parcial), no dia 21/09/2020.

ABERTURA: Às 08h45m do dia 03 de outubro de 2020.

Delma Ap. R. Marcon  
Agente Administrativo / Depto Convênios

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Lici-

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 005/2020 – Mensalidade Samu Norte Pioneiro**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ao valor da mensalidade do Município que faz parte do SAMU NORTE PIONEIRO, prevista na alínea "a", inciso II da Cláusula Segunda – Das Obrigações, será acrescido o valor de R\$ 16.745,75 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), mês, pelo período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Convênio nº 005/2020, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 21/09/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Gimerson de Jesus Sutil – Diretor Presidente

## **ATOS DA FECOP**

### **Compra Direta nº026/2020**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PAES MARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI-ME, CNPJ. 27.795.297/0001-85, referente a elaboração de anteprojeto completo das novas instalações da FECOP - Centro de Esportes do Jardim Vitória Régia, para solicitação de verbas junto ao Governo Federal, com valor de R\$2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso I.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2020.  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO Nº 21/2020 DE 17/09/2020**  
**APROVA ALTERAÇÃO NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

---

**RESOLUÇÃO Nº 21/2020**  
**DATA: 17/09/2020**

**SÚMULA:** Aprova alteração no Plano  
Municipal de saúde 2018-2021.

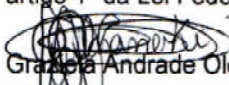
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14-08-2019, Art. 7º, X, em reunião ordinária online realizada em 16/09/2020 resolve:

**Art. 1º - Aprovar a Alteração no Plano Municipal de Saúde vigência 2018-2021 incluindo as ações específicas para enfrentamento ao COVID - 19 para posterior inclusão nos relatórios de gestão.**

Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2020.

  
Rangel da Silva  
RG.5.774.345-0 Pr.  
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

  
Graziela Andrade Olchaneski  
RG/ 7.366.095-9 PR  
Secretaria Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 22/2020  
DE 17/09/2020  
APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO INCENTIVO Á  
ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA**

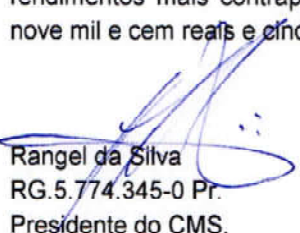
**RESOLUÇÃO Nº 22/2020  
DATA: 17/09/2020**

**SÚMULA:** Aprova Prestação de contas de Recurso de Incentivo à organização da Assistência Farmacêutica do Município de Cornélio Procópio.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12/11/2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14/08/2019, Art. 7º, XI, em reunião ordinária ONLINE realizada em 16/09/2020 resolve:

**Art. 1º APROVAR** a prestação de contas do recurso IOAF-1141/2017 E IOAF 894/2018 - Incentivo à organização da Assistência Farmacêutica do Município de Cornélio Procópio referente aos anos 2017 e 2018 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), utilizado para custeio e o valor de R\$ 19.000,00 para capital, com rendimentos mais contrapartida do Município totalizando R\$ 29.100,53 (vinte nove mil e cem reais e cinquenta e três centavos) .

Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2020.

  
Rangel da Silva  
RG.5.774.345-0 Pr.  
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

~~Graziela Andrade Olchaneski~~  
RG. 7.356.095-9 PR  
Secretaria Municipal de Saúde

~~Praca Manoel Ribas. 167 - Centro - Fone: 3904-1174 - Cornélio Procópio - PR.~~

~~Secretaria~~

~~Praca Manoel Ribas. 167 - Centro~~

~~e-mail: emscppr@gmail.com~~

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO  
PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2020**

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas Parcial da Deliberação 67/19 Aprimora CRAS e CREAS e a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor do saldo superior a 50%.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no 15 de setembro de 2020.

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas parcial referente a Deliberação 67/19 Aprimora CRAS e CREAS, referente ao período do pagamento dezembro de 2019 a junho de 2020 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a aquisição de um veículo para ser utilizado nos serviços CREAS.

**Art. 2º** - Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor do saldo superior a 50% da Deliberação 067/2019.

Cornélio Procópio, 22 de setembro de 2020.

  
PAULA MILENY DE SOUZA SILVA  
Presidente do CMAS

